



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 30/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 024/2023 (SEI nº 50755011), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 37 km (trinta e sete quilômetros) da rodovia GO-154, trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia GO-353 (Bonópolis): Cruzeiro do Norte a Novo Planalto, com o orçamento estimado de R\$ 73.926.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 56072626), de R\$ 73.926.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), para novo valor orçado de R\$ 82.341.931,48 (oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme contrato nº 42/2024/GOINFRA (SEI nº 58062761) e apostila nº 145/2024/GOINFRA (SEI nº 67821944), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76069340** e o código CRC **601828E1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



